



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Espírito Santo	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIAL-ES	
Responsável pela Demanda: Leonardo Barreto Gomes	Matrícula/SIAPE: 1739463
E-mail: leonarodo.barreto@agro.gov.br	Telefone: 3137-2872

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Considerando, ainda, a inexistência de contrato vigente para prestação desses serviços, o que compromete o pleno funcionamento das unidades administrativas e operacionais, especialmente com a proximidade do verão e o aumento da demanda por climatização;

Solicita-se, com a devida urgência, a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços mencionados imediatamente, tendo em vista que inúmeras salas estão sem climatização.

A climatização adequada dos ambientes de trabalho é condição essencial para garantir saúde, bem-estar, conforto e produtividade dos servidores.

Registre-se, ainda, que no último verão foram registradas temperaturas extremamente elevadas, e as previsões indicam que na próxima estação os índices poderão ser ainda mais intensos, o que reforça a urgência da demanda.

Diante do exposto, considerando a essencialidade da manutenção dos equipamentos para o pleno funcionamento desta Superintendência, sugere-se a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do dispositivo legal supracitado.

2. Especificação dos serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

Contratação de empresa especializada, para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionados das instalações desta SFA-ES, que encontram-se em condições de uso a bastante tempo sem que tenham sido submetidos a manutenção, o serviço pretendido torna imprescindível para a conservação dos equipamentos e o pleno funcionamento, permitindo um ambiente salubre para os servidores nos seus locais de trabalhos.

A quantidade de aparelhos de ar condicionado estão descrita e apontadas no anexo do processo conforme documento SEI nº 48687168;

A quantidade de aparelho são 49 unidades de diferentes BTU's.

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

A previsão do início do serviço até o final de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Planejamento: Paulo Tarso Musso de Mattos Siape: 1672211 Leonardo Barreto Gomes Siape: 1739463 Adalberto Moura Rodrigues Neto Siape: 1354627	Fiscalização: NOME COMPLETO Siape
--	---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TARSO MUSSO DE MATTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 15/12/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BARRETO GOMES, Chefe da Divisão de Aquisições e Logística**, em 15/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO, Coordenador de Administração**, em 15/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49037010** e o código CRC **D37D3C53**.